



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1.093/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	507	Cosip – Contribuição de Iluminação Pública	
15.452.0022.2.037 – Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 184.000,00.**  
**CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.025	Construção de Quadra Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Líves)	
27.812.0010.1.025 - Construção de Quadra Esportiva			
4.4.90.51		Obras e Instalações	5.000,00

**TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 5.000,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

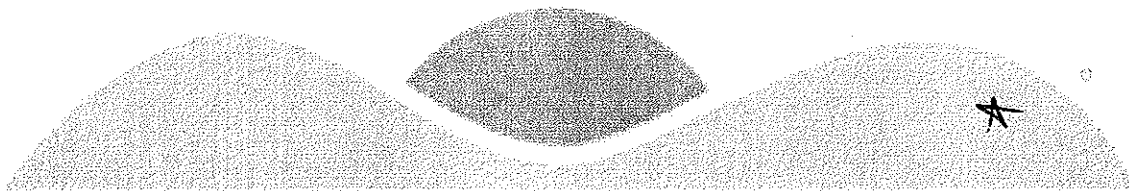
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CATEGORIA DA RECEITA	1.2.3.0.00.01.00.00
DESCRIÇÃO	Cosip Cobrança na Fatura de Consumo de Energia
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	140.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Líves
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Líves)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	49.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 189.000,00.**

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.





# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

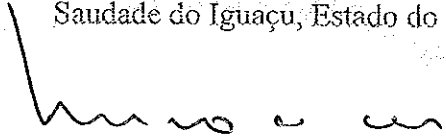
CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de maio de 2017.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1367 ANO VI DE 31/05/2017  
Disponível em: <https://dioems.com.br>